



COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 2/2019

Esta Comissão Eleitoral usa do presente comunicado para informar todos os associados que receberam os envelopes para votação por correios, que façam tudo conforme as orientações recebidas, documentos integrantes do envelope **E QUE DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL POSTEM SEUS VOTOS PARA A CAIXA POSTAL JÁ INDICADA.**

Este Comunicado tem por objetivo informar que somente serão computados como válidos os votos que chegarem na caixa postal já indicada até o dia 27/06/2019, no horário de coleta da caixa postal, que conforme ata de reunião datada de 04.06.2019 decidiu-se que a coleta será realizada no período da manhã.

Aqueles que, porventura, esquecerem ou entenderem que o prazo não será suficiente para devolução do voto, poderão exercer seu direito de voto na sede da Entidade Sindical.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

Luciana Moreira Martins Vieira
Presidente da Comissão Eleitoral